



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

DESPACHO

Processo nº 59000.005820/2025-05

À Coordenação-Geral de Suporte Logístico,

Assunto: Processo Seletivo para concessão de Gratificação Temporária GSISTE - Nível Médio - Edital MIDR nº 495/2025.

1. Trata-se do Processo Seletivo para concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE) – Nível Médio, referente ao Setor de Patrimônio e Amoxarifado no âmbito da Coordenação-Geral de Suporte Logístico da Diretoria de Administração da Secretaria Executiva.
2. Em resposta ao despacho DIAM, em anexo, SEI (5806750), onde essa Divisão de Atos e Movimentação de Pessoal informa que houve o interesse de três candidatos que se inscreveram para a oportunidade, via SouGov, e após análise dos currículos extraídos daquela Plataforma, SEI (5806740), este Setor de Patrimônio diz o seguinte:
3. Após a análise do currículo da servidora MARIA OSMARIA MODESTO, servidora do Ministério da Saúde, informo que a servidora não pode participar desse processo seletivo, visto ser uma servidora com cargo em comissão e a gratificação é para servidor estável.
4. No que se refere ao currículo do servidor GILSON DOS SANTOS FRANCA IRMAO, servidor da Presidência da República, informo que após a análise curricular verificou-se que o perfil e a experiência profissional do servidor não é compatível com as atribuições do cargo que este Setor de Patrimônio está a procura.
5. Após a análise curricular do servidor do Ministério da Saúde, JEFERSON ALMEIDA MARTINS, verificamos que o servidor possui as atribuições compatíveis com o cargo pretendido, porém, o servidor não tem disponibilidade de trabalho presencial todos os dias da semana que é pré requisito da vaga disponível.
6. Diante do exposto, solicito à CGGP que encaminhe o presente despacho para divulgação no Portal de Oportunidades do Servidor da Plataforma SouGov e no sítio eletrônico oficial do MIDR, em cumprimento à necessidade de publicidade de todas as etapas do processo seletivo, conforme determinado no Edital MIDR nº 495/2025, e considerar o resultado do presente edital como encerrado para fins de registro e controle.
7. Isto posto, submete-se o presente expediente à Coordenação-Geral de Suporte Logístico para ciência e posterior envio à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Chefe de Serviço de Patrimônio e Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues de Oliveira, Chefe de Serviço de Patrimônio e Almoxarifado**, em 04/06/2025, às 12:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5867860** e o código CRC **3D9503DB**.